



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação



**Processo n°: 1098360**

**Data: 21/03/23**

**CERTIDÃO**

Certifico que o Sr. Marques Uel Meira de Oliveira é o atual Prefeito do Município de Jordânia, conforme site da Prefeitura, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual Prefeito, conforme art. 167 da Resolução n°12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

AML